



Ofício SMG/CM 046/2017

Ouro Preto, 29 de junho de 2017

**Excelentíssimo Senhor
Vereador Wander Lúcio Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

- Ofício PMOP/SMCP/ Ofício 158/2017, da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, contendo resposta a **Indicação 75/17** de autoria do Vereador Maurício Moreira;
- Ofício PMOP/SMCP/ Ofício 153/2017, da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, contendo resposta a **Indicação 188/17** de autoria do Vereador Wander Albuquerque;
- Ofício nº 90/2017, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta a **Indicação 210/17** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- Ofício SEMAE-OP 099/2017, do Serviço Municipal de Água e Esgoto, contendo resposta ao **Requerimento 167/17** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- Ofício nº 442/2017 - GSMS, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento 220** de autoria do Vereador Vander Leitão;
- Ofício nº 440/2017 - GSMS, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento 229/2017** de autoria do Vereadora Regina Braga;
- SEMMA – Ofício 533/2017, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo resposta ao **Requerimento 231/17** de autoria do Vereador Geraldo Mendes;
- Ofício nº 441/2017 - GSMS, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento 233/17** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- Ofício nº 439/2017 - GSMS, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento 234/17** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva;

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,


André Simões Villas Bôas
Secretário Municipal de Governo

PMOP/SMPC/Ofício.158/2017

Ouro Preto, 26 de junho de 2017.

Ao Exmº. Sr. Andre Simões Villas Boas
Secretário Municipal de Governo

Prezado Senhor,

Cumprimento Vossa Senhoria na oportunidade em que lhe encaminho a resposta ao ofício SMG-IND 066/2017, referente a **indicação nº 75/2017** da Câmara dos Vereadores, a qual trata da solicitação de obra reparo na Igreja Matriz Nossa Senhora de Nazaré.

Ainda no que tange aos serviços contratos pelo município para restauração da Igreja em questão, informo que a Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio solicitou a Procuradoria do município a instauração de um processo administrativo para apuração da questão levantada pelos técnicos desta Secretaria, bem como para solução dos problemas apontados.

Na oportunidade, renovo meus votos de consideração e estima.

Cordialmente;



Zaqueli Astoni Moreira

Secretário de Cultura e Patrimônio de Ouro Preto

PMOP/SMPC/Ofício.157/2017

Ouro Preto, 26 de junho de 2017.

Ao Exmº. Sr. Dr. Geraldo Rodrigues Rioga
Procurador Geral do Município

Prezado Senhor,

Cumprimento Vossa Senhoria na oportunidade em que lhe encaminho o posicionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio perante o ofício nº 2089/2017/4ºPJOP, sobre o Inquérito Civil Público nº 0461.17.000159-2 – Igreja Nossa Senhora de Nazaré – Cachoeira do Campo, para que sejam tomadas as seguintes medidas:

1. Encaminhamento da resposta ao Ministério Público;
2. Instauração de processo administrativo, conforme os termos apresentados pela arquiteta responsável da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio.

Na oportunidade, renovo meus votos de consideração e estima.

Cordialmente;



Zaquim
Zaquim Astoni Moreira

Secretário de Cultura e Patrimônio de Ouro Preto

PMOP/SMCP/ PACCH/Of.013/17

Ouro Preto, 12 de Junho de 2017

Imo Sr.

Zaqueu Astoni Moreira

Secretário de Cultura e Patrimônio

Assunto: Resposta à indicação 75/2017 – Vereador Maurício Moreira – Câmara Municipal de Ouro Preto.

Prezado Sr. Secretário,

Em resposta à solicitação de Vossa Senhoria em despacho datado de 22.05.2017, informamos que foi realizada visita técnica à Igreja Nossa Senhora de Nazaré, assim como fora consultada a documentação referente às obras de restauração desta, de modo a identificar a possível origem dos problemas de infiltração na cobertura.

Considerando que na consulta realizada nos diários de Obra, foi possível identificar que nos meses de Julho e Setembro/Outubro foram realizados os serviços de cobertura, constando no Diário Oficial os seguintes termos referentes aos serviços: remoção das Telhas, Lavagem das Telhas, Imunização do Telhado, Colocação das Telhas, amarração das telhas tipo "capa" (30.07 a 03.08) e recomposição e emboçamento do beiral. Cabe destacar que não consta assinatura dos fiscais nos Diários de Obra existentes, o que pode representar indícios de irregularidade, já que tal documento necessariamente deve ser assinado tanto pelo profissional da empresa responsável pela execução como pelo fiscal da administração pública.

Considerando que nos relatórios de obra constam que ocorreram visitas do corpo técnico da Secretária (Eng. Lucas Roquete, Técnica Karine Flávia e Arq. Cristina Cairo nas datas de 24/26/07.2012.

Considerando que no relatório Fotográfico referente ao 2º Boletim de medição constam fotos da realização dos serviços de substituição de ripas e caibros, colocação do guarda-pó e entelhamento e arremate da cobertura e recuperação do beiral. Não constam fotos da amarração das telhas.

Informamos que os serviços de telhado foram atestados tanto pela Secretaria Municipal de Patrimônio (Gestora Arq. Cristina Cairo) quanto pelo IPHAN (Arq. Rafael Arrelaro). Deste modo, pressupõe-se que os serviços estavam de acordo com as exigências técnicas na ocasião.

A partir de Dezembro de 2012, a Arq. Cristina Cairo deixa a supervisão dos serviços passando estes a serem fiscalizados por profissional inabilitado (Contador) Sr. Wanderson José Rolla Gomes.

Considerando que através do Laudo técnico 11/12, datado de 02 de Agosto de 2012, o então Chefe do Escritório Técnico do IPHAN Ouro Preto, Arq. Rafael Arrelaro atesta a conclusão dos seguintes

serviços: Estrutura da Cobertura (caibros armados, ripas e guarda-pó); Coberturas e Beirais (Ripas, caibros comuns, telha de barro com reaproveitamento e reposição).

Considerando que, em análise do Caderno de Especificações do referido projeto foi possível encontrar as seguintes recomendações técnicas em relação ao entelhamento:

“As telhas reaproveitadas serão escovadas com escova macia e lavadas, até se verem livres de depósitos e parasitas, tendo-se o máximo cuidado para que esta operação não desgaste a telha.

As telhas em bom estado, mas de alta porosidade, poderão tratadas com hidrofugante incolor, Hidroved da Ciplak ou Conservado 5 Silicone da Sika ou o Acquela da Otto Baumgart S.A., sempre seguindo as recomendações do fabricante. A utilização deste tratamento será condicionado a aprovação por escrito da Fiscalização.”

Considerando que, em relação ao emboçamento, no Caderno de Especificações do Projeto de Restauração constam as seguintes orientações técnicas:

“[...] O emboçamento das fiadas será feito com argamassa 1:2:8 (cimento, cal e areia). A argamassa deverá ocupar toda a sobreposição das telhas capa. [...]”

Considerando que, em relação a cumeeira, no Caderno de Especificações do Projeto de Restauração constam as seguintes orientações técnicas:

“Deverão ser feitos os bebedouros junto à cumeeira por sobre posição de pedaço de telha sobre as bicas. O pedaço de telha deverá entrar por baixo da cumeeira, sendo a ela emboçado.”

Considerando que, em relação aos rufos, no Caderno de Especificações do Projeto de Restauração constam as seguintes orientações técnicas:

“[...] Os rufos serão executados em chapa galvanizada nº 24, e terão dimensões e fixação indicadas, para cada particular, em projeto e planilha.

Os rufos deverão estar chumbados na alvenaria em pelo menos 10,0 cm, com argamassa 1:1:4 (cimento, cal e areia). Quando se tratar de telha canal, os rufos deverão jogar a água em um topo de onda de telha.

*Na confecção de rufos não serão toleradas as emendas em sentido longitudinal. As peças serão dobradas perfazendo toda a sua seção. Além da soldagem de emendas, serão aplicados mastiques plasto-elásticos especificados para este fim.
[.]”*

Considerando que através do Of. nº 171/2016 – ETIOP/IPHAN, o Arq. André Henrique Macieira de Souza descreve diversos danos e patologias de umidade na cobertura da edificação: *“Tais infiltrações resultam de insuficiência ou danos nas calhas e rufos e/ou do desgaste/ perda da argamassa de emboçamento, além do deslocamento e/ou quebra de telhas.”*

Considerando que através do Of. nº 164/2017 – ETIOP/IPHAN, o Arq. André Henrique Macieira de Souza atesta: *“ foi possível concluir que tais infiltrações resultam: da insuficiência e/ou danos nas calhas e*

rufos; da insuficiência e/ou desgaste do emboçamento de beirais; e/ou ainda do desgaste, perda ou ausência do emboçamento sob a aba dos rufos que se apoiam diretamente sobre as telhas.”

Considerando que os elementos integrados da Igreja (forros em especial) feitos em pintura de têmpera (utilização de aglutinantes de origem animal) são muito sensíveis à água.

Considerando todas as informações prestadas acima, após análise dos danos in loco é possível inferir que ocorreram falhas técnicas na execução/ gerenciamento / fiscalização dos serviços, a saber: não amarração das telhas, não execução dos bebedouros, execução inadequada dos rufos, não impermeabilização das telhas reaproveitadas.

É possível inferir também que a reutilização das telhas pode ter sido uma opção técnica inadequada, por estas na ocasião já não cumprirem os requisitos técnicos quanto à estanqueidade e porosidade.

Entretanto, cabe destacar que passados aproximadamente 03 anos da entrega das obras não é possível determinar com exatidão se os danos existentes atuais são decorrentes da má execução ou consequência do passar dos anos.

Por todo o exposto, recomendamos que sejam tomadas as providências administrativas e jurídicas de modo a requerer que o telhado seja totalmente refeito por parte da empresa executora e que seja investigada se houve leniência na fiscalização dos serviços.

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para renovar nossos préstimos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Débora da Costa Queiroz

Arquiteta Especialista em Patrimônio Cultural
Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio

19/06/2014
Fezado Fontaino
faz se necessário a tomada
de medidas administrativas a serem
jurídicas de modo a
atender as demandas apresentadas e
no laudo.
Att.
Débora Queiroz

PMOP/SMCP/DCQ/RELATÓRIO 004/17

Ouro Preto, 19 de Junho de 2017

Imóvel:

Igreja Nossa Senhora de Nazaré

Finalidade:

Relatório por solicitação do Ministério Público

Vistoria (data):

De 23/05/2017

Fotos:

Arquiteta Débora da Costa Queiroz

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Fachada



Foto 01: Frontispício da Igreja Matriz Nossa Senhora de Nazaré de Cachoeira do Campo. Sinais de escoamento das águas pluviais no frontão.



Foto 02: Acesso lateral direito (Sacristia)
Nota-se pontos de concentração de manchas negras, patologia de reboco, em decorrência da umidade.



Foto 03: Acesso lateral esquerdo (coro)
Nota-se que o projeto de drenagem das águas pluviais não respondeu a contento a demanda, pois ainda há escorrimento de águas pluviais nas alvenarias gerando patologias de umidade

Telhado

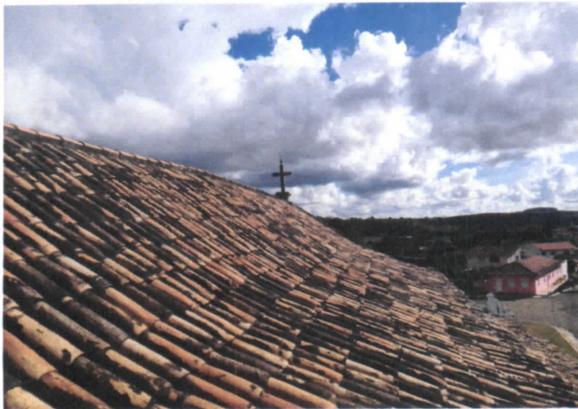


Foto 04: Vista Geral do telhado da Nave.
Não foram detectadas muitas telhas deslocadas ou fora do lugar, o que dá



Foto 05: Detalhe de água do telhado da nave.
Destaca-se que os rufos são insuficientes para proteger o frontão da edificação quanto à

indícios a ausência de manutenção não é fator decisivo nas patologias existentes na edificação.

Entretanto, nota-se que não houve emboçamento* das fiadas telhas, possibilitando com que estas se desloquem com maior flexibilidade.

* Emboçamento: Ato de solidarizar uma às outras, com argamassa, as telhas côncavas dos telhados, tanto as dos panos das águas como as dos espigões.

infiltração de águas pluviais. Deste modo, não atendem às especificações do projeto.



Foto 06: Vista Geral do telhado da Nave. Não foram detectadas telhas deslocadas ou fora do lugar que influenciem decisivamente na entrada de águas pluviais na edificação.

Foto 07: Existência de vegetação superior na face posterior do frontão dão indícios da existência de umidade e matéria orgânica.

Forro da Nave

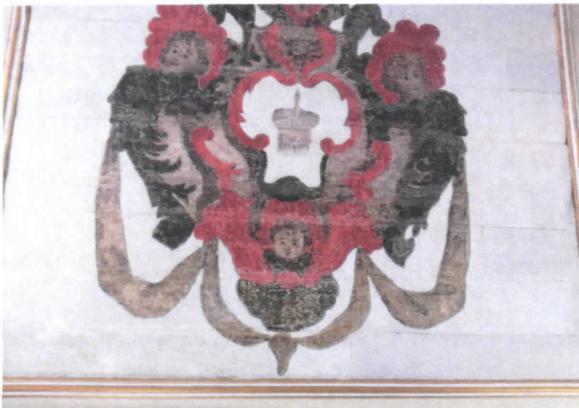


Foto 08: Pontos do forro com pequenas manchas de umidade.

Foto 09: Pontos do forro com pequenas manchas de umidade.

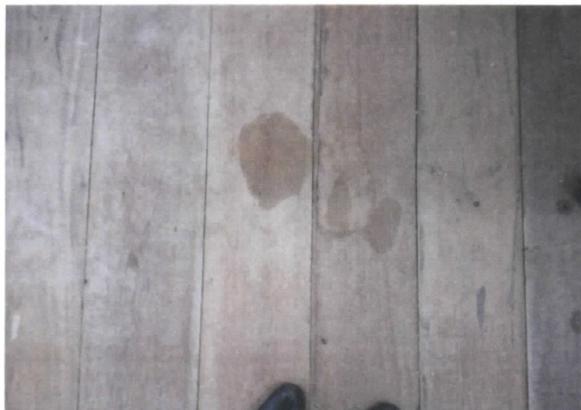


Foto 10: Manchas de umidade no piso de assoalho em tábuas sinalizam a existência de goteiras.



Foto 11: Manchas de umidade no piso de assoalho em tábuas sinalizam a existência de goteiras.



Foto 12: Manchas de escorrimento de águas na face posterior do frontispício. Provavelmente a existência de vegetação na cobertura (foto 07) influi diretamente nas patologias da edificação.



Foto 13: Pontos do forro com pequenas manchas de umidade.





Foto 14: Pontos da cimalha com manchas de escoimento de águas pluviais, que acarretaram no apodrecimento da cimalha. **Foto 15:** Pontos da cimalha com manchas de escoimento de águas pluviais, que acarretaram no apodrecimento da cimalha.

Débora da Costa Queiroz
Arquiteta Especialista em Patrimônio Cultural

OFÍCIO SMG-IND 066/2017

Ouro Preto, 16 de março de 2017.

Ref. Encaminhamento de Indicação da Câmara de Vereadores.

**Ilmo. Sr.
Zaqueu Astoni Moreira
Secretária Municipal de Cultura e Patrimônio**

Senhor Secretário,

Tem o presente a intenção de levar ao conhecimento de V.Sa. a **indicação nº 75/2017** encaminhada pela Câmara de Vereadores solicitando atuação da Prefeitura em questão que afeta a esta Secretaria:

“Providencie em caráter emergencial, a manutenção do telhado da Matriz Nossa Senhora de Nazaré, no distrito de Cachoeira do Campo, que, de acordo com relato de moradores, o telhado está com goteiras”.

A resposta a esta indicação deverá ser encaminhada a Secretaria de Governo que fará a comunicação com a Câmara Municipal.

Solicitamos que no ofício de resposta seja informado o número desta Indicação.

Sendo só para o momento, deixamos nossas saudações cordiais e aguardamos o atendimento da presente solicitação.

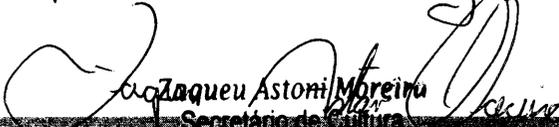
Atenciosamente,


**André Simões Villas Boas
Secretário Municipal de Governo**

*Pres. 166/17
Data: 18/03/2017.*


15.40/2017

OP 2003471

A Arquiteto Nelson Queiroz
Att.:

**Zaqueu Astoni Moreira
Secretário de Cultura
e Patrimônio**